

COMUNICADO 05, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no inciso II, parágrafo único, do art. 19 do Código de Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Rio Grande do Norte, alterado pelo Provimento 120-CGJ, de 04/01/2015, COMUNICA aos Magistrados estaduais e a quem possa interessar, que em devido às inconsistências apresentadas no Sistema de Automação da Justiça - SAJ, comprometendo a integridade dos dados estatísticos do mês de março/2015, o prazo para envio do relatório do Sistema Justiça Aberto do CNJ, no citado mês, fica prorrogado até 15 de abril de 2015. Publique-se.

ADRIANA SANTIGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar